



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTRARIA N° 01/2022 - SMF**

**De 06 de setembro de 2022.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº181/2022 - Data: de 06  
de setembro de 2022.**

**SÚMULA:** “Estabelece Recesso Funcional, para realização de dedetização, nas dependências da Divisão de Arrecadação”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da dedetização, visto que tal ação não acontece a mais de um ano e recomenda-se o mínimo de intervalo de seis meses;

Considerando as questões sanitárias que envolvem o procedimento em questão, assim como, o fluxo de pessoas que circulam nas dependências;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil;

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando que a empresa vencedora do certame já consta com agendamentos neste município e já vem realizando dedetização nos prédios da Administração Pública, desta forma, aproveita-se a oportunidade de agendamento;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica estabelecido recesso funcional para os servidores lotados nos prédios da da Divisão de Arrecadação, para os dias 08 e 09 de setembro de 2022.

**Parágrafo único.** Os dias de recesso descritos no *caput*, deste artigo, serão compensados pelos servidores ainda durante o ano de 2022.

**Art. 2º.** O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.



GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 6.235/2022